

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 01/07/2021

MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.477, DE 28 DE JUNHO DE 2021

**NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR O ÓRGÃO
GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AMBIENTAL DA SERRA (PMEAS), LEI Nº 4.461/20216.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.461/2016,

Considerando o disposto no § 1º do artigo 2º da Política Municipal de Educação Ambiental da Serra (PMEAS), Lei Municipal nº 4.461/2016,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os representantes das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente para compor o Órgão Gestor da PMEAS.

I – Da SEDU:

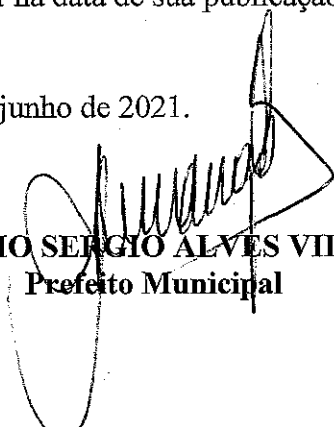
- a) Josiane da Silva Brito, Mat. 34512
- b) Marcel Ivan dos Santos, Mat. 44686

II – Da SEMMA:

- a) Isis Rangel Garcia Menezes, Mat. 78860
- b) Gilson Teixeira Leite, Mat. 28054

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de junho de 2021.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal